

Edital de Chamamento Público 01/2025
Termo de Fomento - Nº 958306/2024
Categoria: PROCESSO SELETIVO Modalidade:
CHAMAMENTO DE PESSOAL

**Processo Seletivo – para contratação de
profissionais referente ao Termo de Fomento -
Nº 958306/2024**

A Organização Não Governamental Instituto Assistencial Atitude, com sede na Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – cep: 22.793-395, telefone (21) 97212-7201, inscrito no CNPJ: 24.948.707/0001-92, convida a todos os interessados em participarem do Processo Seletivo, para contratação de profissionais, cujos currículos serão recebidos até o dia 25 de agosto de 2025 até as 23h59min, horário de Brasília, na filial da organização – no endereço: Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro ou pelo e-mail: assessoria@institutoassistencialatitude.com.

1.1. O Objeto deste Edital é a contratação de profissionais para prestação de serviços no Projeto Vencedores em Ação, listados no plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento - Nº 958306/2024 – Projeto Vencedores em Ação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa ocupar cargos para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 958306/2024, celebrado entre União, por intermédio do **Ministério do Esporte – MESP** e o **Instituto Assistencial Atitude**, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

Instituto Assistencial Atitude CNPJ 24.948.707/0001-92
Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22793-395.
Telefones: (21) 2430 – 2750 / (21) 97212-7201
Instagram: @institutoassistencialatitude

	Descrição	Qtde de vagas	Meses	Valor Pagamento – líquido
1	Supervisor Administrativo - CLT	1	24	R\$ 2.719,00
2	Assistente Administrativo - CLT	1	24	R\$ 1.782,00
3	Monitor de Esporte e Lazer - CLT	1	24	R\$ 1.652,93
4	Treinador de Futebol - MEI	2	24	R\$ 2.500,00

3.2. DESCRIÇÕES:

1 – Supervisor Administrativo

Regime de contratação: CLT

Carga horária: 40h semanais

Principais atribuições:

Supervisionar a equipe administrativa e de apoio; Elaborar e monitorar o orçamento da instituição, controlando receitas, despesas, investimentos e recursos financeiros, garantindo o uso adequado dos recursos disponíveis; Negociar contratos e parcerias com fornecedores de produtos e serviços necessários para o funcionamento da instituição, assegurando qualidade e custo-benefício; Supervisionar a manutenção predial, segurança das instalações e funcionamento adequado de equipamentos e recursos materiais; Preparar relatórios gerenciais, documentos administrativos e prestação de contas, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisão e órgãos reguladores/financiadores.

Instituto Assistencial Atitude CNPJ 24.948.707/0001-92

Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22793-395.

Telefones: (21) 2430 – 2750 / (21) 97212-7201

Instagram: @institutoassistencialatitude

2 – Assistente Administrativo

Regime de contratação: CLT

Carga horária: 40h semanais

Principais atribuições:

Receber e direcionar visitantes e familiares, fornecendo informações básicas sobre os serviços oferecidos e políticas da instituição; Organizar e manter atualizados os arquivos físicos e eletrônicos (registros de clientes, documentos administrativos, correspondências e outros materiais importantes); Agendar e confirmar consultas, entrevistas, reuniões e compromissos da equipe administrativa e profissionais de saúde; Auxiliar na comunicação interna e externa da instituição; Registrar informações relevantes sobre os residentes, como dados pessoais, histórico médico, participação em atividades e progresso no tratamento, mantendo registros precisos e confidenciais.

3 – Monitor de Esporte e Lazer

Regime de contratação: CLT

Carga horária: 20h semanais

Principais atribuições:

Apoiar professores e treinadores na condução das atividades esportivas; Organizar os espaços de prática esportiva, garantindo segurança e funcionamento adequado; Auxiliar beneficiários durante as aulas e atividades físicas; Contribuir para a disciplina, cooperação e fortalecimento da convivência entre os participantes.

4 – Treinador de Futebol

Regime de contratação: Pessoa Jurídica – MEI

Carga horária: 40h semanais

Principais atribuições:

Orientar, planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas ao desempenho da equipe; Assumir papel estratégico, tático e emocional na formação dos jogadores e no sucesso da equipe; Analisar o desempenho

Instituto Assistencial Atitude CNPJ 24.948.707/0001-92

Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22793-395.

Telefones: (21) 2430 – 2750 / (21) 97212-7201

Instagram: @institutoassistencialatitude

individual e coletivo dos jogadores, identificando pontos fortes e aspectos de melhoria; Desenvolver planos de treinamento abrangendo aspectos físicos, técnicos, táticos e psicológicos; Definir estratégias de jogo, esquemas táticos, substituições e outras decisões durante as partidas.

3.3. Forma de contratação:

3.3.1. A contratação do cargos de: Supervisor Administrativo, Assistente Administrativo e Monitor de Esporte e Lazer será por CLT e o cargo de Treinador de Futebol será por MEI (Micro empreendedor individual) com pagamento através de nota Fiscal.

3.3.2. A contratação é por tempo determinado.

3.3.3. Caso o candidato classificado ao cargo de treinador de futebol não possua MEI, o mesmo terá 10 dias úteis a partir do contrato assinado para providenciar.

3.3.4. Não poderá participar deste edital pessoas que possuam vínculo com a Administração pública.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas através do envio do currículo pelo endereço eletrônico: assessoria@institutoassistencialatitude.com ou entregues na Filial do Instituto Assistencial Atitude, no endereço: Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

4.2. Cronograma:

21/08/2025 - Abertura do Edital.

25/08/2025 - Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

26/08/2025 - Análise curricular

26/08/2025 - Resultado preliminar.

27/08/2025 a 28/08/2025 - Prazo para recurso.

29/08/2025 - Resultado final do processo seletivo.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos será realizada exclusivamente por meio de análise curricular, considerando a adequação da formação acadêmica, experiência profissional, cursos de capacitação e demais informações apresentadas no currículo às atribuições do cargo pretendido. Serão considerados critérios de avaliação:

- Experiência comprovada na função ou em áreas correlatas;
- Formação acadêmica ou técnica compatível com a vaga;
- Participação em cursos, capacitações ou treinamentos relacionados;
- Vivência em projetos sociais ou institucionais (quando aplicável).

A pontuação final será atribuída pela Comissão de Seleção com base na documentação apresentada, sendo classificados os candidatos que melhor atenderem aos requisitos da vaga.

5.2. A análise curricular será realizada com base nos seguintes critérios, totalizando até **100 pontos** e serão classificados os candidatos que atingirem, no mínimo 60 pontos.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Ensino médio completo (10 pts); Curso técnico na área (15 pts); Graduação completa na área correlata (20 pts); Pós graduação/especialização (até +10 pts).	30 pontos
Experiência Profissional	Experiência comprovada na função pretendida: até 1 ano (10 pts); de 1 a 3 anos (15 pts); acima de 3 anos (25 pts).	25 pontos
Cursos de Capacitação	Cursos livres, oficinas ou treinamentos relacionados à função: até 40h (5 pts); de 41h a 100h (10 pts); acima de 100h (15 pts).	15 pontos
Atuação em Projetos Sociais	Participação comprovada em projetos sociais, ONGs ou instituições do terceiro setor: até 1 ano (5 pts); acima de 1 ano (10 pts).	10 pontos
Adequação do Currículo ao Perfil da Vaga	Avaliação global da compatibilidade entre o perfil do candidato e as atribuições da função.	20 pontos

Instituto Assistencial Atitude CNPJ 24.948.707/0001-92

Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22793-395.

Telefones: (21) 2430 – 2750 / (21) 97212-7201

Instagram: @institutoassistencialatitude

6. DO RESULTADO

O resultado final com os candidatos devidamente classificados será verificado da análise curricular e entrevistas com os candidatos classificados

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico: e-mail assessoria@institutoassistencialatitude.com, sendo enviado com identificação de CPF, nº do chamamento público e descrição da vaga, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 4.2) após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo;

7.3 O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://institutoassistencialatitude.com>;

7.4 Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

7.5 Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.

7.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma.

7.6 O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em tempo.

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato tem duração de 24 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 958306/2024 e terá início a partir da assinatura do contrato.

9 RECURSOS FINANCEIROS

7.2. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 958306/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Ministério do Esporte – MESP e o Instituto Assistencial Atitude, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

10.3 Lotação dos candidatos aprovados se dará no Instituto Assistencial Atitude, situado à Rua Três, S/N, Itaboraí, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro , 21 de agosto de 2025.

ANEXO I

Proposta de preços

(Papel timbrado da empresa ou carimbo)

Edital 02.2025

Cotação Prévia de Preços nº 02.2025

Termo de Fomento: Nº **958306/2024**

Categoria: Menor Preço.

Recebimento: até 25 de agosto de 2025.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone/Fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
			TOTAL R\$

Local, Data

Assinatura da empresa

Instituto Assistencial Atitude CNPJ

24.948.707/0001-92

Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22793-395.

Telefones: (21) 2430 – 2750 / (21) 97212-7201

Instagram: @institutoassistencialatitude

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Papel Timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Data)

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**Instituto Assistencial Atitude CNPJ
24.948.707/0001-92**

Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22793-395.

Telefones: (21) 2430 – 2750 / (21) 97212-7201

Instagram: @institutoassistencialatitude